



**PARECER Nº 1101, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 873, DE 2024**

De autoria do Senhor Deputado Thiago Auricchio, o Projeto de lei em epígrafe tem por escopo dar a denominação de "Vereador Oswaldo Moreira Pagani" ao dispositivo de acesso e retorno com viaduto, código SPD 248/300, localizado no km 247+720m da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no Município de Botucatu.

A presente proposição esteve em pauta nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator(a), deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, II, "b", bem como do artigo 31, § 8º, todos do Regimento Interno.

Na justificativa do PL, foram apresentadas diversas informações de caráter biográfico a respeito da personalidade objeto da homenagem pretendida.

Sendo assim, verificamos que o projeto é meritório e deve prosperar.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis, conclusivamente, ao Projeto de Lei nº 873, de 2024.

Jorge Wilson Xerife do Consumidor – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao projeto
Paulo Mansur	Favorável ao projeto
Alex Madureira	Favorável ao projeto
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao projeto
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao projeto
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao projeto
Rogério Santos	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto
Capitão Telhada	Favorável ao projeto